



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro
Assessoria de Informática

PLANO DE DADOS ABERTOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AGENERSA)

Conselheiro Presidente: Rafael Carvalho Menezes

Representante titular nomeada do Programa de Dados Abertos: Michelle Rodrigues C. Figueiredo

Representante suplente nomeado do Programa de Dados Abertos: Michele Lopes de Faria

Encarregada Setorial pelo Tratamento de Dados Pessoais: Mila Braga de Lima

Áreas responsáveis pela elaboração do Plano de Dados Abertos:

Ouvidoria
Corregedoria
Assessoria de Informática (ASSIN)
Unidade de Inteligência Regulatória (UIR)

Representantes das áreas responsáveis pela elaboração do Plano de Dados Abertos:

Área 1 - Ouvidoria - Michele Lopes de Faria

Área 2 - Corregedoria - Carlos Alberto Meirelles de Abreu Filho

Área 3 - Assessoria de Informática (ASSIN) - Michelle Rodrigues C. Figueiredo

Área 4 - Unidade de Inteligência Regulatória (UIR) - Marcos Antônio de Souza Manhães

Técnicos das áreas responsáveis pelo Plano de Dados Abertos:

Área 1 - Ouvidoria - Michele Lopes de Faria

Área 2 - Corregedoria - Valéria Pereira de Souza

Área 3 - Assessoria de Informática (ASSIN) - Michelle Rodrigues C. Figueiredo

Área 4 - Unidade de Inteligência Regulatória (UIR) - Marcos Antônio de Souza Manhães

Março/2026
Rio de Janeiro/RJ

INTRODUÇÃO

O presente documento estabelece o Plano de Dados Abertos (PDA) da AGENERSA, instrumento que norteia as atividades necessárias à disponibilização de dados públicos em formatos abertos à sociedade, com prazo de vigência de 2 (dois) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro (DOERJ).

O PDA tem como fundamento a Lei de Acesso à Informação (LAI) - Lei Federal nº 12.527/2011 - regulamentada no âmbito estadual pelo Decreto Estadual nº 46.475/2018, os quais prescrevem, em seu artigo 8º, o princípio da transparência ativa. Os dispositivos instituem o dever da Administração Pública de promover, independentemente de requerimentos, a divulgação de informações de interesse público. O §2º do art. 8º da Lei Federal e o §1º do art. 8º do Decreto Estadual estabelecem a necessidade de que essas informações sejam publicadas em sítios eletrônicos de transparência na rede mundial de computadores.

Em âmbito estadual, o art. 16 da Lei Estadual nº 9.128/2020 reitera, em seu inciso III, que os dados não protegidos por sigilo ou restrição de acesso com previsão legal deverão ser “disponibilizados, obrigatoriamente, em formato aberto e estruturado, amplamente acessível e utilizável por pessoas e máquinas, assegurados os direitos à segurança e à privacidade”.

A implementação e a gestão do PDA no Estado do Rio de Janeiro são definidas pelo Decreto Estadual nº 48.449/2023 e sua alteração (Decreto Estadual nº 49.097/2024), o qual estabelece a Política de Gestão e Controle do Programa de Dados Abertos. O Decreto estabelece, em seu art. 7º, que a implementação do referido Programa ocorrerá por meio da execução de Plano de Dados Abertos no âmbito de cada Órgão ou Entidade do Poder Executivo Estadual.

1. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

O cumprimento dos compromissos e prazos previstos neste documento observará as atribuições definidas no Decreto Estadual nº 48.449/2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 49.097/2024.

2. CATÁLOGO DAS BASES DE DADOS

A catalogação de bases de dados da AGENERSA foi realizada no período de Jun/2025 a Dez/2025, sob coordenação do representante do Programa de Dados Abertos. Foram catalogados os seguintes conjuntos de dados:

Tabela 1 - Conjuntos de Dados Catalogados

Catalogação de Dados Abertos							
Nome do Conjunto de Dados	Descrição	Hipótese Legal	Organização	Sistema do Estado associado ao Banco de Dados (BD)	Linguagem do Banco de Dados	Link de acesso ao CD	Nível de Acesso do CD
Convênios e Cooperação Técnica	Estabelece um vínculo cooperativo ou de parceria entre entes públicos ou privados, com ou sem custos financeiros.	-	AGENERSA	-	-	https://www.rj.gov.br/agenersa/convenios-e-transferencias	Público
Receitas e Despesas Públicas	Visando dar transparência, são divulgadas as informações sobre a previsão e a arrecadação da receita pública, assim como a execução orçamentária e financeira da Agenera. Estas informações também estão disponíveis no portal https://portal.fazenda.rj.gov.br/transparencia/	LAI (Lei 12.527/2011), art. 8)	AGENERSA	Sistema Integrado de Gestão de Orçamentária, Financeira e Contábil (SIAFE)	-	https://www.rj.gov.br/agenersa/receitas-e-despesas	Público
Licitações e Contratos Administrativos	Divulga as aquisições e contratações de serviços da Agenera realizadas através de processos licitatórios.	LAI (Lei 12.527/2011), art. 8)	AGENERSA	Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA)	-	https://www.rj.gov.br/agenersa/contratos-administrativos-vigentes	Público
Servidores	Informamos a tabela de remuneração (relação dos valores dos cargos da Agenera). Conselheiros e Cargos de Direção com os nomes e curriculum.	-	AGENERSA	Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos(SIGRH)	-	https://www.rj.gov.br/agenersa/tabela-remuneracao	Público
Dados da Ouvidoria	Informações da Carta de Serviços e canais de atendimentos da Ouvidoria da agência e das empresas reguladas, bem como os relatórios trimestrais.	Lei nº 13.460/2017 e Decreto Estadual nº 46.622/2019 / Lei nº 12.527/2011 e Decreto Estadual nº 46.475/2018	AGENERSA	-	-	https://www.rj.gov.br/agenersa/atendimento	Público
Contratos de Concessão	Relação de todos os contratos de concessão e aditivos que são regulados pela agência.	-	AGENERSA	-	-	Contratos de Concessão e Documentos Associados Agenera	Público
Tarifas em Vigor	Consta estruturas tarifárias vigentes das concessionárias reguladas pela Agenera	-	AGENERSA	-	-	Tarifas em Vigor Agenera	Público
Consultas e Audiências Públicas	A Consulta Pública é um importante instrumento para garantir a participação direta da sociedade em processos de relevante interesse público, além de agregar legitimidade às decisões do Ente Regulador.	-	AGENERSA	-	-	https://www.rj.gov.br/agenersa/consultas-e-audiencias-publicas	Público
Metas dos Serviços Públicos de Saneamento	Metas dos serviços Públicos de Saneamento Básico previstas em contratos de concessão ou contratos de programas regulares vigentes	-	AGENERSA	-	-	https://www.rj.gov.br/agenersa/metas-dos-servicos-publicos-de-saneamento	Público
Normas aplicadas	Conjunto de leis, o regimento interno, a resolução, instruções normativas, portarias aplicadas no âmbito da Agenera .	-	AGENERSA	-	-	https://www.rj.gov.br/agenersa/normas	Público
Relatórios Técnicos e Ações de Fiscalização	Relação de todas os relatórios de fiscalização separados por Câmaras Técnicas.	-	AGENERSA	-	-	https://www.rj.gov.br/agenersa/relatorios-tecnicos-e-aco-es-de-fiscalizacao	Público C
SESSÃO REGULATÓRIA	Conjunto de dados com acesso aos subtemas: calendario e atas, pautas, relatórios, deliberações, recursos e defesas.	-	AGENERSA	-	-	https://www.rj.gov.br/agenersa/	Público

3. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

Os prazos para publicação de conjuntos de dados, estabelecidos em cronograma, consideram os seguintes critérios de priorização, conforme planilha constante no Anexo I, cujo modelo segue abaixo:

ITEM	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO
		Relevância para o cidadão/sociedade,		Baixo: 0 ponto (pouco interesse ou relevância para o cidadão/sociedade)

1	Interesse público	segundo dados obtidos por meio de consultas via Lei de Acesso à Informação (LAI), de consulta pública ou outros.	1,5	Médio: 1 ponto (há relevância para o cidadão/sociedade)
				Alto: 2 pontos (relevância alta ou essencial para o cidadão/ sociedade)
2	Estímulo ao controle social	Relevância para o acompanhamento e a fiscalização das ações estatais pela sociedade civil.	1,5	Baixo: 0 ponto (pouco importante para o controle social)
				Médio: 1 ponto (promove o controle social)
				Alto: 2 pontos (crucial para o controle social)
3	Obrigatoriedade legal	Existência de obrigação legal específica para a disponibilização de dados criada por norma ou instrumento jurídico.	1,5	Baixo: 0 ponto (não há obrigatoriedade legal específica)
				Médio: 1 ponto (há obrigatoriedade legal específica de nível estadual)
				Alto: 2 pontos (há obrigatoriedade legal específica de nível federal)
4	Relevância estratégica	Conexão com projetos estratégicos e ações previstas no Plano Plurianual (PPA) ou Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro (PEDES).	1,0	Baixo: 0 ponto (não se refere a projetos estratégicos e ações previstas no PPA ou PEDES)
				Médio: 1 ponto (relaciona-se indiretamente com projetos estratégicos e ações previstas no PPA ou PEDES)
				Alto: 2 pontos (está diretamente ligado a projetos estratégicos e ações previstas no PPA ou PEDES)
5	Resultados de serviços e políticas públicas	Capacidade de demonstração dos resultados dos serviços públicos e do impacto gerado por políticas públicas.	1,5	Baixo: 0 ponto (não demonstra resultados dos serviços públicos e do impacto gerado por políticas públicas)
				Médio: 1 ponto (demonstra indiretamente resultados dos serviços públicos e do impacto gerado por políticas públicas)
				Alto: 2 pontos (demonstra diretamente os resultados e impactos dos serviços públicos)
6	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Conexão com a promoção do desenvolvimento sustentável.	1,0	Baixo: 0 ponto (não contribui para o desenvolvimento sustentável)
				Médio: 1 ponto (contribui de alguma forma para o desenvolvimento sustentável)
				Alto: 2 pontos (tem alto potencial para estimular o desenvolvimento sustentável)
7	Fomento a atividades econômicas	Utilidade para o fomento de atividades econômicas.	1,0	Baixo: 0 ponto (não tem potencial para fomentar atividades econômicas)
				Médio: 1 ponto (possui potencial para fomentar atividades econômicas)
				Alto: 2 pontos (tem grande potencial para fomentar atividades econômicas)
8	Utilização e reutilização	Potencial de uso e reuso dos dados pela sociedade civil e pela Administração Pública.	1,5	Baixo: 0 ponto (dados com pouco ou nenhum potencial de uso/reuso)
				Médio: 1 ponto (dados com potencial moderado de uso/reuso)
				Alto: 2 pontos (dados com alto potencial de uso/reuso)

4. PUBLICAÇÃO DE CONJUNTOS E RECURSOS DE DADOS NO PORTAL DE DADOS ABERTOS

Até o momento não foram publicados os conjuntos de dados da AGENERSA no Portal de Dados Abertos. Os conjuntos de dados catalogados serão publicados no prazo constante no Anexo II.

5. ENGAJAMENTO DA SOCIEDADE

O presente Plano de Dados Abertos será disponibilizado para consulta pela sociedade no sítio eletrônico da AGENERSA na seção “**Transparência > Dados Abertos**”, no endereço eletrônico <https://www.rj.gov.br/agenersa/dados-abertos>.

A publicação dos conjuntos de dados será sempre anunciada por meio de ações específicas de comunicação a serem realizadas em parceria pela Assessoria de Informática - ASSIN e pela Assessoria de Relações Institucionais - ASSRIN, de modo a promover a divulgação externa.

6. DEMAIS MECANISMOS PARA A PROMOÇÃO, O FOMENTO E O USO EFICIENTE E EFETIVO DAS BASES DE DADOS

Para além das atividades relacionadas à disponibilização de conjuntos, recursos e arquivos de dados abertos no Portal de Dados Abertos do Estado, serão realizadas as seguintes medidas com o objetivo de promover a evolução da qualidade dos dados para seu uso eficiente e efetivo:

1. Reuniões trimestrais com os colaboradores internos responsáveis pelas informações publicadas no Portal de Dados Abertos;
2. Definição de processos de qualidade de dados;
3. Automação da rotina de atualização dos dados disponibilizados;
4. Elaboração de dicionário de dados;
5. Evolução das bases para formatos mais abertos.

7. DIVULGAÇÃO INTERNA

O presente Plano de Dados Abertos será divulgado internamente por meio de processo SEI, e-mail, intranet e redes sociais da Autarquia.

8. CRONOGRAMA

O cronograma de ações e atividades necessários à implementação do presente Plano de Dados Abertos consta no Anexo II.

ANEXO I CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

A publicação dos conjuntos de dados da AGENERSA considera os seguintes critérios de priorização, constantes na matriz seguinte:

Tabela 2 - Matriz de Critério de Priorização de Publicação dos Conjuntos de Dados da AGENERSA

Plano de Dados Abertos (Critério de Priorização)									
Base de Dados	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Pontuação Total
	Interesse Público	Estímulo ao controle social	Obrigatoriedade legal	Relevância Estratégica	Resultados de serviços e políticas públicas	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Fomento a atividades econômicas	Utilização e reutilização	
Área de concessão	2	2	2	2	2	2	2	2	21
Metas dos Serviços Públicos de Saneamento	2	2	2	2	2	2	2	1	19,5
Processos Regulatórios com Impactos	2	1	2	2	2	2	2	2	19,5
Dados da Ouvidoria	2	2	2	2	2	2	0	2	19
Relatórios Técnicos e Ações de Fiscalização	2	1	2	2	2	2	2	1	18
Sessão Regulatória	2	1	2	2	2	2	2	1	18
Tarifas em Vigor	2	2	2	2	2	2	0	0	16
Consultas e Audiências Públicas	2	2	2	2	0	1	1	2	16
Normas aplicadas	2	1	2	2	2	1	1	1	16
Receitas e Despesas Públicas	1	1	2	1	2	2	2	1	15,5
Licitações e Contratos Administrativos	1	1	2	1	2	1	2	1	14,5
Contratos de Concessão	1	1	2	1	1	2	2	1	14
Convênios e Cooperação Técnica	1	1	2	1	1	1	1	0	10,5
Servidores	1	0	2	1	1	1	1	1	10,5

ANEXO II
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Tabela 3 - Cronograma de Atividades para Publicação dos Conjuntos de Dados da AGENERSA

Cronograma para a Publicação dos Dados Abertos					
Conjunto/Recursos de Dados	Descrição	Ação/atividade	Unidade/ Gestor Responsável	Prazo	Periodicidade
Área de Concessão	Divulgar ares de concessão de cada concessionária regulada pela AGENERSA	Catálogo dos dados	Câmaras Técnicas	28/05/2026	Semestral
		Publicação no portal	ASSIN / Ouvidoria	29/05/2026	
Metas dos Serviços Públicos de Saneamento	Metas dos serviços Públicos de Saneamento Básico previstas em contratos de concessão ou contratos de programas regulares vigentes	Catálogo dos dados	Câmaras Técnicas e Ass. Regulatória	28/05/2026	N/A
		Publicação no portal	ASSIN / Ouvidoria	29/05/2026	
Processos Regulatórios com Impactos Econômicos	Conjunto de processos com Impactos que influenciam a atividade econômica, gerando custos e benefícios que podem afetar o mercado e a sociedade	Catálogo dos dados	Secex	28/05/2026	Semestral
		Publicação no portal	ASSIN / Ouvidoria	29/05/2026	
Dados da Ouvidoria	Informações da Carta de Serviços e canais de atendimentos da Ouvidoria da agência e das empresas reguladas, bem como os relatórios trimestrais.	Catálogo dos dados	Ouvidoria	28/05/2026	Trimestral
		Publicação no portal	ASSIN / Ouvidoria	29/05/2026	
Relatórios Técnicos e Ações de	Relação dos relatórios de fiscalização	Catálogo dos dados	Câmaras Técnicas	28/09/2026	

Fiscalização	separados por Câmaras Técnicas.	Publicação no portal	ASSIN / Ouvidoria	30/09/2026	Trimestral
SESSÃO REGULATÓRIA	Conjunto de dados com acesso aos subtemas: calendário e atas, pautas, relatórios, deliberações, recursos e defesas.	Catologação dos dados	SECEX	28/09/2026	Trimestral
		Publicação no portal	ASSIN / Ouvidoria	30/09/2026	
Tarifas em Vigor	Consta estruturas tarifárias vigentes das concessionárias reguladas pela Agenera	Catologação dos dados	CAPET	15/12/2026	Anual
		Publicação no portal	ASSIN / Ouvidoria	17/12/2026	
Consultas e Audiências Públicas	A Consulta Pública é um importante instrumento para garantir a participação direta da sociedade em processos de relevante interesse público, além de agregar legitimidade às decisões do Ente Regulador.	Catologação dos dados	SECEX	28/05/2026	Semestral
		Publicação no portal	ASSIN / Ouvidoria	29/05/2026	
Normas aplicadas	Conjunto de leis, o regimento interno, a resolução, instruções normativas, portarias aplicadas no âmbito da Agenera .	Catologação dos dados	SECEX	28/05/2026	Semestral
		Publicação no portal	ASSIN / Ouvidoria	29/05/2026	
Receitas e Despesas Públicas	Visando dar transparência, são divulgadas as informações sobre a previsão e a arrecadação da receita pública, assim como a execução orçamentária e financeira da Agenera. Estas informações também estão disponíveis no portal https://portal.fazenda.rj.gov.br/transparencia/	Catologação dos dados	SUPOF	28/05/2026	Trimestral
		Publicação no portal	ASSIN / Ouvidoria	29/05/2026	
Licitações e Contratos Administrativos	Divulga as aquisições e contratações de serviços da Agenera realizadas através de processos licitatórios.	Catologação dos dados	SUPAD	28/05/2026	Trimestral
		Publicação no portal	ASSIN / Ouvidoria	29/05/2026	
Contratos de Concessão	Relação de todos os contratos de concessão e aditivos que são regulados pela agência.	Catologação dos dados	SECEX	28/09/2027	N/A
		Publicação no portal	ASSIN / Ouvidoria	30/09/2027	
Convênios e Cooperação Técnica	Estabelece um vínculo cooperativo ou de parceria entre entes públicos ou privados, com ou sem custos financeiros.	Catologação dos dados	SECEX	28/09/2027	N/A
		Publicação no portal	ASSIN / Ouvidoria	30/09/2027	
Servidores	Informa a tabela de remuneração (relação dos valores dos cargos da Agenera). Conselheiro e Cargos de Direção com os nomes e currículo.	Catologação dos dados	ASSRHU	28/09/2027	N/A
		Publicação no portal	ASSIN / Ouvidoria	30/09/2027	

Rio de Janeiro, 16 de março de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Rodrigues Carneiro Figueiredo, Assessora-Chefe**, em 16/03/2026, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Meirelles de Abreu Filho, Corregedor**, em 17/03/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Pereira de Souza, Assessora**, em 17/03/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio de Souza Manhães, Assessor**, em 17/03/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Farias Leite, Ouvidora**, em 17/03/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mila Braga de Lima, Assessora**, em 18/03/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Carvalho de Menezes, Conselheiro Presidente**, em 18/03/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **126889886** e o código CRC **0E452E72**.

Referência: Processo nº SEI-480002/006593/2025

SEI nº 126889886

Av. Presidente Wilson, nº. 231, Edifício: Palácio Austregésilo de Athayde / 10º e 11º andares - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-021
Telefone: 20035902 - <https://www.rj.gov.br/agenera>